



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 002/2024

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR O INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE VILA VALÉRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores JONATAN DÁRIO, JANINE DALMANN DOS SANTOS e ELISANGELA REKEL PEREIRA para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, comporem a Comissão de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Vila Valério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2023, datada de 03/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 02 de janeiro de 2024.


ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTNER
1º Secretário